



EDITAL PROEX Nº 15.01/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NAS AÇÕES DE EXTENSÃO DO
PROJETO PRÓ EVENTOS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Universidade Federal do Acre (Ufac) torna público o presente Edital e convida os alunos desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a inscreverem-se para concorrerem a bolsas de Extensão. O bolsista irá atuar como apoiador nas Ações de Extensão do Projeto Pró Eventos.

1. OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral: Selecionar discente dos cursos da Universidade Federal do Acre (Ufac) para atuar como bolsista de extensão no âmbito do Projeto Pró Eventos, visando a promoção de eventos relacionados a ações de ensino, pesquisa e extensão com ênfase nos Planejamentos estratégicos e Planos de Desenvolvimento Institucional, promovendo a integração entre a Universidade e Sociedade por meio de trocas de conhecimentos entre a comunidade acadêmica e sociedade.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão da data de publicação deste edital até às 23h59min do dia 17 de outubro de 2025;

2.1.1. As inscrições serão efetivadas através de envio de mensagem para o E-mail: ufacecomunidade@gmail.com contendo em anexo a documentação informada no item 5 deste edital;

2.1.2. Não serão aceitas inscrições fora desta data e horário.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente algum curso da Universidade Federal do Acre (Ufac), a partir do 5º período;
- 3.2. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar nas Ações de Extensão do Projeto Pró Eventos;
- 3.3. Ter experiência em atividades de extensão;
- 3.4. É vedada a acumulação concomitante de bolsas custeadas pela mesma fonte financiadora.

4. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. As atividades deverão ser realizadas de forma presencial, no campus da Universidade Federal do Acre, em Rio Branco.

5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Comprovante de matrícula no 1º semestre de 2025;
- 5.2. RG E CPF
- 5.3. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- 5.4. Comprovante de dados bancários;
- 5.5. Declaração de disponibilidade de tempo de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II);
 - 5.4.1. O NÃO preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.
- 5.6. Carta de interesse para a vaga desejada (ANEXO III);
- 5.7. Caso seja identificado o envio de duas inscrições ou mais para um(a) mesmo(a) candidato(a), será considerado apenas a última efetivada

6. VALOR DA ATIVIDADE E PAGAMENTO

- 8.1. Será pago o valor da bolsa de 700,00 reais, vigente por 12 meses;
- 8.2. O pagamento será realizado através de depósito bancário, mediante relatório das atividades.

7. DAS VAGAS E PRODUTOS E MATERIAS REQUISITADOS

- 6.1. Será ofertada uma (1) vaga para bolsista para atuar por 12 meses no projeto Pró Eventos.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção será efetivada por uma comissão formada por servidores da Diretoria de Ações de Extensão e será dividida em quatro fases, sendo elas:

1º) Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 5 deste Edital, e se esses documentos são autênticos;

2º) Entrevista com os candidatos;

3º) Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação da extensão no âmbito acadêmico);

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e entrevista, dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0;

7.3 Caso o(a) candidato(a) não compareça à entrevista, será eliminado do certame.

Item	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Entrevista	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados da seleção, tanto preliminar, como definitivo serão divulgados na página eletrônica da Ufac, disponível no endereço www.ufac.br, conforme prazos e divulgação previstos no presente Edital.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Período de inscrição	Dia 15 a 20 de outubro
Análise da documentação	Dia 21 de outubro
Entrevista com os candidatos classificados (em horário a ser divulgado juntamente com a lista de candidatos aptos)	Dia 22 de outubro
Resultado preliminar	Dia 23 de outubro



Período para interposição de recurso	Dia 24 de outubro
Publicação da análise dos recursos e resultado final	Dia 27 de outubro
Realização da atividade	Conforme demanda do projeto

Rio Branco, Acre, 15 de outubro de 2025.

KEITI ROSEANI MENDES PEREIRA
Coordenadora de Monitoramento e Avaliação
Portaria no 3670/2024



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N.º 15.01/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NAS AÇÕES DE EXTENSÃO DO PROJETO PRÓ EVENTOS

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Endereço completo: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Curso: _____

Período: _____

3. DOCUMENTOS ANEXADOS

☐ Cópia do RG e CPF

☐ Carta de Apresentação de autoria própria relatando a experiência,
interesse, motivação e potencial contribuição para a vaga desejada

4. EXPERIÊNCIA NA ÁREA OU ATIVIDADES DE EXTENSÃO (BREVE DESCRIÇÃO)

5. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas nesta ficha são
verdadeiras e estou ciente das condições do Edital N.º 15.01/2025. Local e
data: _____

Assinatura

do(a)

candidato(a):



ANEXO II
EDITAL N.º 15.01/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NAS AÇÕES DE EXTENSÃO DO
PROJETO PRÓ EVENTOS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar
20 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão da Pró-Reitoria de
Extensão e Cultura (PROEX), no horário das _____ às _____, nos dias
_____.

Assinatura do Requerente



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NAS AÇÕES DE EXTENSÃO DO PROJETO PRÓ EVENTOS

(Para uso exclusivo da
Comissão de Seleção)

This image shows a blank sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Nome do(a) Candidato(a)